



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Subsecretaria de Gestão de Pessoas

OFÍCIO CIRCULAR SECC/SUBGEP Nº23

Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 2022

Para: Setoriais de Recursos Humanos

Assunto: Esclarecimentos sobre Esocial

Prezados (as),

Este informativo tem por objetivo orientar aos órgãos sobre os procedimentos e dar um posicionamento quanto ao Esocial, no SIGRH.

Informamos que a fase 2, do Esocial, dos servidores/trabalhadores ativos do RPPS e CLT, encontra-se em mapeamento e em construção dos conectores da fase 2, dos eventos não periódicos, para posterior início dos testes relacionados aos eventos da mesma. A fase 3, dos eventos periódicos, dos mesmos servidores/trabalhadores, também, está em fase de mapeamento de folha e desenvolvimento/classificação da tabela de rubricas (S-1010).

Como as informações, em sua maioria, da ferramenta “eSocial Techne” são abastecidas pelo SIGRH, este também está passando por alteração e criação de novos campos e páginas.

Assim sendo, a **Superintendência de Sistemas de Gestão de Pessoas - SUSIG** não possui outra ferramenta além do “Esocial Techne”, que se encontra em fase de integração das informações entre SIGRH e Esocial Techne para atender aos eventos do eSocial do Governo Federal.

Podemos afirmar que os nossos recursos estão alocados no desenvolvimento do Esocial – Techne, para implantação dos eventos periódicos e não periódicos. **A ferramenta Esocial Techne permite situações de cadastro de trabalhadores que não estejam no SIGRH, mas para esses casos não há previsão, neste momento, de suporte da SUSIG para situações extra SIGRH, pois a ferramenta encontra-se em desenvolvimento.**

Informamos que o Esocial, do Governo Federal, disponibilizou uma alternativa para recolhimento pelos órgãos públicos que não conseguirem apresentar a DCTFWeb, através do sistema Sicalcweb no endereço:

<https://sicalc.receita.economia.gov.br/sicalc/principal>

Bem como disponibilizou para consulta e informações os links:

<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/orientacao-tributaria/declaracoes-e-demonstrativos/DCTFWeb/notas-orientativas/arquivos/instrucoes-para-emissao-de-darf-por-orgaos-publicos.pdf>

<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/orientacao-tributaria/declaracoes-e-demonstrativos/DCTFWeb/notas-orientativas>

<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/perguntas-e-respostas/dctfweb/perguntas-e-respostas-dctfweb.pdf>

José Dias da Silva
Subsecretário de Gestão de Pessoas - SUBGEP
Secretaria de Estado da Casa Civil
Id. Funcional nº 5114617-7



Documento assinado eletronicamente por **Jose Dias da Silva, Subsecretário**, em 06/12/2022, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **43657781** e o código CRC **E8645CEE**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-150001/027223/2022

SEI nº 43657781

Rua Pinheiro Machado, S/Nº, Palácio Guanabara, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22231-090
Telefone: